

Leis



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 695/2019
De 23 de maio de 2019

“Fica alterada a 1ª travessa da Getúlio Vargas para João Barros”.

“A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, faço saber que a Câmara de Vereadores propôs, discutiu e aprovou e eu sanciono a seguinte lei”.

Art.1º- Fica Alterada o nome da 1ª Travessa da Getúlio Vargas, que passa a denominar-se Rua João Barros.

Art.2º-Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe –Ba, 23 de maio de 2019

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita